

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358

Exercício: 2016

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2016.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
ARACELY DE PAULA	01/01/16 até 31/12/16	004.554.826-91	PADRE ALAOR,CENTR O - 38.184-018	M2626000 - SSPMG	aracelyprefeito@araxa.mg.gov.br	(0034)3661-3674

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
PEDRO AURELIO GOULART	01/01/16 até 31/12/16	248.582.346-49	TENENTE WANDERLEY MONTANDON,J OSE F. GUIMARAES - 38.182-160	42567	contabilidade@araxa.mg.gov.mg	(0034)3664-1073

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
VICENTE AIRTON DE SOUZA	01/01/16 até 31/12/16	761.988.556-00	ANTONIO TEIXEIRA VALLE,ARASSO L - 38.182-348	MG5357777 - SSPMG	vicente@aguiaac.com.br	(0034)8848-4598

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2016 foi aprovada sob o nº 007000

Receita e Despesa Orçada: 285.100.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	007000	28/12/2015	25,00	0,00	0,00	
Lei de Alteração da LOA	7116	17/10/2016		45,00	128.295.000,00	127.564.795,97	
Total autorizado na LOA					128.295.000,00	127.564.795,97	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	7070	01/06/2016			389.000,00	389.000,00	0,00
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	7089	15/07/2016			2.174.980,88	2.174.980,88	0,00
Créditos Suplementares Irregulares							0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	93.446.338,65
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	6.996.664,77
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	29.685.773,43
Total Aberto por Origem	130.128.776,85

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Considerações:

Excluiu-se do total dos Créditos Suplementares, com fonte de recursos anulação de dotação, o Decreto nº 2061, fl. -----, autorizado pela Lei nº 7035, fl. _____. Conforme lei autorizativa o crédito refere-se a remanejamento de dotações, tendo em vista as dotações foram transferidas do órgão - Fundação Cultura Calmon Barreto de Araxá para o Executivo - Secretaria Mun. Especial de Turismo e Eventos.

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data		Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
7009	08/03/2016		39.600,00	39.600,00	0,00
7017	09/03/2016		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
7027	23/03/2016		145.500,00	145.500,00	0,00
7028	23/03/2016		25.000,00	25.000,00	0,00
7036	14/04/2016		60.000,00	60.000,00	0,00
7042	14/04/2016		1.680.000,00	1.680.000,00	0,00
7044	14/04/2016		110.000,00	110.000,00	0,00
7045	14/04/2016		110.000,00	110.000,00	0,00
7046	14/04/2016		125.000,00	125.000,00	0,00
7049	20/04/2016		174.720,83	174.720,83	0,00
7056	19/05/2016		63.610,00	63.610,00	0,00
7058	19/05/2016		9.300,00	9.300,00	0,00
7059	19/05/2016		48.792,90	48.792,90	0,00
7075	01/07/2016		10.408,00	10.408,00	0,00
7078	24/06/2016		55.000,00	55.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	976.931,73
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	1.680.000,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	1.200.000,00
Total Aberto por Origem	3.856.931,73

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
100 - Recursos Ordinários	20.419.333,75	4.263.750,64	0,00	129.356.468,94	125.784.189,75	3.572.279,19	0,00
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	7.330.686,23	1.680.000,00	0,00	22.080.800,00	15.655.630,80	6.425.169,20	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	136.973,23	0,00	0,00	5.000,00	578,19	4.421,81	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	838.980,72	497.500,00	0,00	9.124.797,10	9.097.114,11	27.682,99	0,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	920.950,71	292.485,00	0,00	22.913.780,00	22.888.186,89	25.593,11	0,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	565.644,72	130.560,00	0,00	6.395.647,00	6.364.368,95	31.278,05	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	48.541,97	0,00	0,00	91.350,00	58.124,29	33.225,71	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.312.217,56	224.650,00	0,00	1.083.945,00	1.083.488,70	456,30	0,00

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.340.234,02	1.072.179,13	0,00	1.620.557,73	1.609.129,82	11.427,91	0,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	404.241,93	0,00	0,00	627.306,00	524.280,89	103.025,11	0,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	298.141,10	0,00	0,00	293.202,00	251.793,22	41.408,78	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	291.132,52	0,00	0,00	1.161.410,00	1.161.408,34	1,66	0,00
147 - Transferência do Salário-Educação	310.140,92	0,00	0,00	3.461.900,00	3.439.521,96	22.378,04	0,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	848.653,78	375.310,00	0,00	8.178.630,00	8.178.293,32	336,68	0,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.399.383,96	10.700,00	0,00	7.270.200,00	7.259.572,64	10.627,36	0,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	591.162,52	129.530,00	0,00	1.936.880,00	1.933.007,63	3.872,37	0,00

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	3.065,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	2.852.581,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157 - Multas de Trânsito	389.488,75	0,00	0,00	1.024.620,00	1.023.617,13	1.002,87	0,00
192 - Alienação de Bens	1.680.246,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				0,00			0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
200 - Recursos Ordinários	35.984.621,73	21.648.623,43	0,00
202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.944.393,79	0,00	0,00
203 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	37.743.979,47	0,00	0,00
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	6.049,52	0,00	0,00
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	4.137.526,46	333.790,00	0,00
218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	399.899,47	0,00	0,00
219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	134.547,32	70.000,00	0,00
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	54.007,86	0,00	0,00
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	4.083.070,09	287.140,00	0,00
224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	485.329,06	0,00	0,00
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.375.924,38	126.720,00	0,00
242 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	978.138,96	310.730,00	0,00
244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	38.362,98	0,00	0,00
245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	31.877,85	0,00	0,00
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	167.635,24	163.900,00	0,00
247 - Transferência do Salário-Educação	3.379.049,33	465.630,00	0,00
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	6.503.972,12	2.559.120,00	0,00

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
249 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.473.227,69	4.076.290,00	0,00
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	996.534,19	152.975,00	0,00
252 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	37.651,02	0,00	0,00
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.690.924,60	493.655,00	0,00
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	91.658,80	0,00	0,00
257 - Multas de Trânsito	467.770,63	197.200,00	0,00
Total			0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
324.662.438,20	313.183.808,79	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se realização de despesa excedente no valor de R\$ 954.801,90, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988. Do valor citado, R\$ 930.950,00 corresponde ao Executivo Municipal e R\$ 23.851,90 ao Poder Legislativo que poderá ser apurado em ação de fiscalização própria.

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358**Exercício: 2016****3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88****Informações**

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		215.122.498,22
Repasse Concedido		14.236.261,32
(-) Numerário Devolvido		0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		1.095.189,71
Total do Repasse Concedido	6,11	13.141.071,61
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	6,00	12.907.349,89
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,11	233.721,72

Informações Complementares

População*	101136
Número de Vereadores	17
Inciso conforme Caput Art. 29-A	II

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:**Item Irregular:**

O valor do repasse não atendeu o disposto no Inciso I do Caput do artigo 29-A da CR/88.

Município: Araxá	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012358	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	8.183.329,70
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	15.109,20
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	192.451,73
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	873.691,08
Sub Total	9.264.581,71
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.420.527,14
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis - ITBI	129,47
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis- ITBI	6.933,04
Sub Total	4.427.589,65
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.618.331,26
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	19.463,90
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.054,85
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	471.211,97
Sub Total	23.129.061,98
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	3.807.847,19
Sub Total	3.807.847,19
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	40.629.080,53
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	45.619.671,33
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	426.965,64
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	696.696,12
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	114.040.052,36
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	17.814.294,95
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.416.434,06
Total	180.014.114,46
TOTAL DAS RECEITAS	220.643.194,99

Município: Araxá	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012358	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0001 - APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	14.774.360,11	4.545,34	217.653,02	14.996.558,47
Sub Total	14.774.360,11	4.545,34	217.653,02	14.996.558,47
361 - Ensino Fundamental				
0500 - APOIO AS ACOES E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	23.400,00	0,00	9.900,00	33.300,00
0502 - UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.558.125,93	4.122,86	381.958,08	5.944.206,87
Sub Total	5.581.525,93	4.122,86	391.858,08	5.977.506,87
365 - Educação Infantil				
0505 - UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	11.528.014,87	8.640,00	121.019,77	11.657.674,64
Sub Total	11.528.014,87	8.640,00	121.019,77	11.657.674,64
366 - Educação de Jovens e Adultos				
0506 - ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	523.006,76	0,00	5.863,63	528.870,39
Sub Total	523.006,76	0,00	5.863,63	528.870,39
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	32.406.907,67	17.308,20	736.394,50	33.160.610,37

Município: Araxá	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012358	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	32.406.907,67
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	35.375.765,50
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	753.702,70
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	68.536.375,87
Disponibilidade de caixa (D)	1.684.471,22
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	44.085,63
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	1.640.385,59
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	68.536.375,87

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	220.643.194,99
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	55.160.798,75
I - Valor da Aplicação	31,06	68.536.375,87
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		13.375.577,12

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,06% da Receita Base de Cálculo.

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358

Exercício: 2016

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	70.770.538,78
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	2.260.604,74
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	22.888.186,89
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	6.364.368,95
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	58.124,29
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.161.408,34
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	78.847,79
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	383.026,10
147 - Transferência do Salário-Educação	3.439.521,96
200 - Recursos Ordinários	440.227,71
219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	69.999,95
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00
247 - Transferência do Salário-Educação	465.611,69
Sub Total	37.609.928,41
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	37.609.928,41
Total após exclusões (C = A - B)	33.160.610,37
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	35.375.765,50
Total das Despesas (E = C + D)	68.536.375,87

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358

Exercício: 2016

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	753.702,70
Disponibilidade de caixa (G)	1.684.471,22
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	44.085,63
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)	1.640.385,59
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = E - J + K)	68.536.375,87

Município: Araxá **Exercício: 2016**
Nº do Processo: 1012358
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	8.183.329,70
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	15.109,20
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	192.451,73
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	873.691,08
Sub Total	9.264.581,71
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.420.527,14
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis - ITBI	129,47
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis- ITBI	6.933,04
Sub Total	4.427.589,65
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.618.331,26
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	19.463,90
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.054,85
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	471.211,97
Sub Total	23.129.061,98
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	3.807.847,19
Sub Total	3.807.847,19
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	40.629.080,53
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	45.619.671,33
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	426.965,64
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	696.696,12
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	114.040.052,36
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	17.814.294,95
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.416.434,06
Total	180.014.114,46
TOTAL DAS RECEITAS	220.643.194,99

Município: Araxá **Exercício: 2016**
Nº do Processo: 1012358
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0001 - APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	20.571,70	0,00	0,00	20.571,70
0401 - PROMOCAO EXECUCAO ACOES SAUDE COLETIVA	4.515.717,11	25.000,35	179.716,71	4.720.434,17
Sub Total	4.536.288,81	25.000,35	179.716,71	4.741.005,87
301 - Atenção Básica				
0401 - PROMOCAO EXECUCAO ACOES SAUDE COLETIVA	5.179.762,66	49.540,00	583.514,16	5.812.816,82
Sub Total	5.179.762,66	49.540,00	583.514,16	5.812.816,82
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0401 - PROMOCAO EXECUCAO ACOES SAUDE COLETIVA	6.015.412,63	277.706,97	529.047,65	6.822.167,25
0412 - ABASTECIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL GERAL	17.057.790,69	111.441,57	683.308,90	17.852.541,16
Sub Total	23.073.203,32	389.148,54	1.212.356,55	24.674.708,41
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0401 - PROMOCAO EXECUCAO ACOES SAUDE COLETIVA	135.846,55	8.232,00	26.626,94	170.705,49
0404 - ABASTECIMENTO MEDICAMENTO IMUNOB. E HEMODERIVADOS	357.366,48	845,39	33.229,93	391.441,80
Sub Total	493.213,03	9.077,39	59.856,87	562.147,29
304 - Vigilância Sanitária				
0401 - PROMOCAO EXECUCAO ACOES SAUDE COLETIVA	43.763,03	0,00	17.248,46	61.011,49
Sub Total	43.763,03	0,00	17.248,46	61.011,49
305 - Vigilância Epidemiológica				
0401 - PROMOCAO EXECUCAO ACOES SAUDE COLETIVA	1.664.793,47	29.250,00	54.803,99	1.748.847,46
Sub Total	1.664.793,47	29.250,00	54.803,99	1.748.847,46
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	34.991.024,32	502.016,28	2.107.496,74	37.600.537,34

Município: Araxá	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012358	
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	34.991.024,32
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	2.609.513,02
Subtotal (C = A + B)	37.600.537,34
Disponibilidade de caixa (D)	4.323.454,44
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	4.323.454,44
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	37.600.537,34

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	220.643.194,99
J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	33.096.479,25
I - Valor da Aplicação	17,04	37.600.537,34
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		4.504.058,09

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 17,04% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Município: Araxá

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012358

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358

Exercício: 2016

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	69.018.787,28
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.078.538,19
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	8.178.293,32
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.259.572,64
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.933.007,63
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	238.847,86
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	2.554.150,99
249 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.050.972,68
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	150.037,78
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	477.434,40
Sub Total	25.920.855,49
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
SEM FONTE DE RECURSO	5.497.394,45
Sub Total	5.497.394,45
Total das Exclusões (B)	31.418.249,94
Total após exclusões (C = A - B)	37.600.537,34

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	2.609.513,02
Disponibilidade de caixa (E)	4.323.454,44
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	0,00
Saldo de Disponibilidade de Caixa (G = E - F)	4.323.454,44
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = D - G)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	0,00
Total Aplicado (J = C - H + I)	37.600.537,34

Município: Araxá	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012358	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	150.344.768,68	12.214.484,69	162.559.253,37
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.344.768,68	12.214.484,69	162.559.253,37
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	142.773.362,91	11.796.063,86	154.569.426,77
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	12.241.192,25	1.095.189,71	13.336.381,96
3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	10.321.302,61	489.424,50	10.810.727,11
3.1.90.01.02 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO	1.919.889,64	605.765,21	2.525.654,85
3.1.90.03.00 - PENSÕES	3.822.671,84	0,00	3.822.671,84
3.1.90.03.01 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	2.261.498,76	0,00	2.261.498,76
3.1.90.03.02 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO	1.561.173,08	0,00	1.561.173,08
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.077.756,61	0,00	40.077.756,61
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	6.267.060,44	0,00	6.267.060,44
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	1.649.129,06	0,00	1.649.129,06
3.1.90.04.99 - Outros	32.161.567,11	0,00	32.161.567,11
3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.528.522,87	0,00	1.528.522,87
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	1.528.522,87	0,00	1.528.522,87
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.867.838,98	8.661.468,97	79.529.307,95
3.1.90.11.01 - PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO DE 60%)	17.608.799,73	0,00	17.608.799,73
3.1.90.11.02 - PESSOAL (RECURSOS: 40%)	6.564.689,69	0,00	6.564.689,69
3.1.90.11.03 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCETO FUNDEB	31.086.836,52	3.309.359,42	34.396.195,94

Município: Araxá	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012358	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

3.1.90.11.04 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB	2.097.697,41	50.991,51	2.148.688,92
3.1.90.11.05 - PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	10.697.803,76	3.516.566,46	14.214.370,22
3.1.90.11.06 - SUBSÍDIO VEREADOR	0,00	1.665.482,25	1.665.482,25
3.1.90.11.07 - SUBSÍDIO PREFEITO	317.777,77	0,00	317.777,77
3.1.90.11.08 - SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	161.250,00	0,00	161.250,00
3.1.90.11.09 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	2.001.519,25	0,00	2.001.519,25
3.1.90.11.10 - SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	0,00	119.069,33	119.069,33
3.1.90.11.11 - Empregado Público	331.464,85	0,00	331.464,85
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.536.950,67	1.319.317,28	13.856.267,95
3.1.90.13.01 - FGTS (EXCETO FUNDEB)	476.514,51	0,00	476.514,51
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (EXCETO FUNDEB)	81.775,87	0,00	81.775,87
3.1.90.13.03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	10.493.360,29	1.292.402,02	11.785.762,31
3.1.90.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	1.195.231,92	0,00	1.195.231,92
3.1.90.13.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 40%	227.379,26	0,00	227.379,26
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	62.688,82	26.915,26	89.604,08
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.698.429,69	45.236,00	1.743.665,69
3.1.90.91.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PESSOAL ATIVO	1.370.472,72	0,00	1.370.472,72
3.1.90.91.02 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	93.086,85	0,00	93.086,85
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	234.870,12	45.236,00	280.106,12
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	674.851,90	674.851,90
3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	0,00	672.945,66	672.945,66
3.1.90.94.03 - RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.906,24	1.906,24

Município: Araxá	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012358	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTÉ DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	7.571.405,77	418.420,83	7.989.826,60
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.571.405,77	418.420,83	7.989.826,60
3.1.91.13.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (EXCETO FUNDEB)	5.135.124,16	418.420,83	5.553.544,99
3.1.91.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	1.798.029,57	0,00	1.798.029,57
3.1.91.13.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 40%	455.065,40	0,00	455.065,40
3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	183.186,64	0,00	183.186,64

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	14.111.324,24	489.424,50	14.600.748,74
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	3.481.062,72	605.765,21	4.086.827,93
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	674.851,90	674.851,90
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	1.698.429,69	0,00	1.698.429,69
Total das Exclusões	19.290.816,65	1.770.041,61	21.060.858,26
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	131.053.952,03	10.444.443,08	141.498.395,11

Município: Araxá	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012358	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	350.044.690,98
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	35.375.765,50
Sub Total	35.375.765,50
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
99 - Outras Deduções	257.744,26
92 - Restituições	64.916,99
Sub Total	322.661,25
Total	35.698.426,75
Exclusões	
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7210.29.01 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.980.396,32
Sub Total	7.980.396,32
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
1210.29.09 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	101.358,65
1210.29.11 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	77.159,54
1210.29.07 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.476.741,75
Sub Total	5.655.259,94
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Total	13.635.656,26
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	300.710.607,97

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	162.383.728,30	18.042.636,48	180.426.364,78
Total da Despesa com Pessoal	131.053.952,03	10.444.443,08	141.498.395,11
% Aplicado	43,58	3,47	47,05
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Município: Araxá

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012358

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 43,58% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,47% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município

Item Regular:

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 47,05% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: Araxá

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012358

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

O Parecer do Controle Interno não é conclusivo

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou parcialmente os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016".

Considerações:

Ainda que no relatório elaborado pelo Órgão de Controle Interno enviado por meio do Sicom, conste no item "III - do Parecer Conclusivo", que as contas do Prefeito de Tocantins estão em consonância com os mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à gestão pública municipal, e que houve eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como o cumprimento dos limites legais, não há manifestação pela regularidade ou não das contas em questão.

No referido relatório não foram abordados os aspectos relacionados aos subitens abaixo discriminados inerentes a INTC 04/2016 :

- medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
- termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e
- cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias;
- detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e daqueles repassados ao RPPS;
- procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS, com a indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas; e
- informações sobre se os registros da dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a ¿Restos a Pagar¿, ¿Dívida Ativa¿, ¿Contribuições a Receber¿ e ¿Empréstimos¿;

Município: Araxá

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012358

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

Recomendações:

O relatório elaborado pelo Órgão de Controle Interno pertinente às contas anuais do Chefe do Poder Executivo do Município deve contemplar todos os aspectos estabelecidos em atos normativos deste Tribunal, sendo estes para o exercício sob análise especificados no item 1 do Anexo I da INTC n. 04/2016, haja vista as disposições do § 3º do art. 42 da Lei Complementar n. 102/2008.

Além disso, que no exercício subsequente, ao elaborar o parecer conclusivo sobre as contas, opine ou pela "regularidade das contas", "regularidade das contas com ressalvas", ou "irregularidade das contas".

Recomenda-se ao responsável pelo Controle Interno que quando da elaboração do Relatório sejam observadas as exigências contidas no Anexo 1 da Instrução Normativa nº 04/2016, de 14 de dezembro de 2016 quais sejam:

- Art. 2º, Caput e § 2º;
- Art. 3º, Caput e § 2º e
- Art. 6º, § 2º.

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358

Exercício: 2016

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,06% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 17,04% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 43,58% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,47% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358

Exercício: 2016

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Município

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 47,05% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou parcialmente os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016”.

ITENS IRREGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988)

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se realização de despesa excedente no valor de R\$ 954.801,90, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988. Do valor citado, R\$ 930.950,00 corresponde ao Executivo Municipal e R\$ 23.851,90 ao Poder Legislativo que poderá ser apurado em ação de fiscalização própria.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse não atendeu o disposto no Inciso I do Caput do artigo 29-A da CR/88.

CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que as irregularidades poderão ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

O relatório elaborado pelo Órgão de Controle Interno pertinente às contas anuais do Chefe do Poder Executivo do Município deve contemplar todos os aspectos estabelecidos em atos normativos deste Tribunal, sendo estes para o exercício sob análise especificados no item 1 do Anexo I da INTC n. 04/2016, haja vista as disposições do § 3º do art. 42 da Lei Complementar n. 102/2008.

Além disso, que no exercício subsequente, ao elaborar o parecer conclusivo sobre as contas, opine ou pela

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358

Exercício: 2016

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

"regularidade das contas", "regularidade das contas com ressalvas", ou "irregularidade das contas".

Recomenda-se ao responsável pelo Controle Interno que quando da elaboração do Relatório sejam observadas as exigências contidas no Anexo 1 da Instrução Normativa nº 04/2016, de 14 de dezembro de 2016 quais sejam:

- Art. 2º, Caput e § 2º;
- Art. 3º, Caput e § 2º e
- Art. 6º, § 2º.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Os Relatórios que compõem esta prestação de contas foram anexados eletronicamente ao SGAP

Diante das irregularidades apontadas faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> ícone 'Autorizar Substituição'), nos termos da INTC nº 04/2016 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba 'Orientações').

Cumpre observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos. O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas (arquivo 'Relatório Técnico') estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço www.tce.mg.gov.br, Aba 'Serviços', Funcionalidade 'Vista Eletrônica de Processos'. Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso, constante do ofício de citação.

CACGM/DCEM, em / /

Nome: STELA MARIS PIMENTA RIBEIRO

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 16974

Município: Araxá
Nº do Processo: 1012358

Exercício: 2016

Remessas

Informamos que a consolidação dessa prestação de contas teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAXA 657611796-JAN; 657619754-FEV; 657623144-MAR; 672826342-ABR; 672852664-MAI; 672873379-JUN; 672897157-JUL; 672913905-AGO; 672934563-SET; 672938240-OUT; 672943392-NOV; 672944488-DEZ
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXA 638109578-IP; 701175816-JAN; 701244303-FEV; 701353114-MAR; 701387169-ABR; 701425871-MAI; 701633470-JUN; 701667144-JUL; 701732718-AGO; 701771249-SET; 701795610-OUT; 701798580-NOV; 706278160-DEZ
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ 650020331-JAN; 651012679-FEV; 651013507-MAR; 668868707-ABR; 670117017-MAI; 670220365-JUN; 670221094-JUL; 670422185-AGO; 670431544-SET; 670512266-OUT; 670520326-NOV; 677263474-DEZ
04 - FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXA 638254448-JAN; 638258558-FEV; 638259340-MAR; 638260626-ABR; 667762736-MAI; 667762742-JUN; 667762752-JUL; 667762862-AGO; 667762870-SET; 667763182-OUT; 667763394-NOV; 667763404-DEZ
05 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ 655716825-JAN; 655717705-FEV; 655718037-MAR; 667763616-ABR; 667763768-MAI; 667769646-JUN; 667773982-JUL; 667774218-AGO; 667774226-SET; 667774418-OUT; 667774592-NOV; 676555647-DEZ
06 - FUNDAÇÃO PARA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXA/MG 657813421-JAN; 658440124-FEV; 659193276-MAR; 667797401-MAI; 667801591-ABR; 667803941-JUN; 667804546-JUL; 667808280-AGO; 667808656-SET; 667808708-OUT; 667809562-NOV; 667812078-DEZ